



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 410 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 04 de Abril de 2019 – Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2018

PROCESSO Nº 32/2018

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E CLUBES DE MÃES, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 25/2018.

CONTRATO 71/2018- MELATTI & MELATTI LTDA, CNPJ 78.446.853/0001-49

CONTRATO 72/2018- SOLENIA ANTONIO CECILIO 644990916915, CNPJ 23.232.885/0001-50

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 30/07/2019, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak, Solenia Cecilio e Inésia Pietrobom.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

CNPJ Nº 80.869.621/0001-45

Lei Municipal Nº 1300/2017



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019 Edital n.º. 05/2019

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, sob o CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

ENFERMEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
000126	ELIZIANE CARNEIRO COSTA	14/02/1972	8,00	16,00	6,00	28,00	58,00	1º
000130	LAIS MARIA PERES	02/11/1994	6,00	16,00	2,00	24,00	48,00	2º
000145	JESSICA THUANE Z. DE LA TORRE CAMPANARO	14/04/1992	4,00	8,00	6,00	24,00	42,00	3º

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
000153	BRUNA CASSOL	11/02/1987	18,00	14,00	8,00	28,00	68,00	1º
000163	POLYANA BRUNA ASSONI	10/03/1995	14,00	6,00	10,00	24,00	54,00	2º
000154	NAIARA PANISSA	04/09/1990	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	3º
000170	IOMARA GAFURI LIKES	24/09/1993	8,00	4,00	6,00	28,00	46,00	4º

PROFESSOR 20 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
000164	ELIANE GONCALVES KOTHE	18/10/1979	8,00	12,00	6,00	36,00	62,00	10,00	72,00	1º
000140	GENECI NAZARE	05/11/1982	4,00	14,00	4,00	28,00	50,00	10,00	60,00	2º
000119	CAMILA BARONI	25/04/1997	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00	5,00	57,00	3º
000124	ALEXA MARIA DIAS	08/03/1994	10,00	4,00	4,00	32,00	50,00	5,00	55,00	4º
000138	TERESINHA POLONE DALPRA LIMA	02/07/1987	6,00	4,00	8,00	32,00	50,00	5,00	55,00	5º
000142	ROSANGELA TESTONI	12/10/1984	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	5,00	55,00	6º
000148	LEIDIANE MASSOLA	02/12/1992	10,00	6,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	7º
000120	PAMELA FICAGNA	16/12/1997	4,00	6,00	4,00	32,00	46,00	0,00	46,00	8º
000136	PATRICIA PEREIRA	15/03/1995	4,00	8,00	6,00	28,00	46,00	0,00	46,00	9º
000155	EDIMARA GONCALVES BETIM	26/09/1994	4,00	4,00	4,00	32,00	44,00	0,00	44,00	10º
000139	SAMARA PATRICIA DE OLIVEIRA	20/02/1990	6,00	8,00	2,00	24,00	40,00	0,00	40,00	11º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
000133	ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	20/07/1988	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	0,00	64,00	1º
000125	MICHELE BUTKE	08/10/1995	8,00	16,00	6,00	32,00	62,00	0,00	62,00	2º
000141	EVA GESSICA CHAVES	05/01/1991	6,00	16,00	6,00	32,00	60,00	0,00	60,00	3º
000129	GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA	08/09/1997	10,00	12,00	10,00	28,00	60,00	0,00	60,00	4º
000144	RAFAELA MUNER	03/10/1989	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	10,00	60,00	5º
000143	JULIANE SIMONE KREMER	22/11/1983	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	0,00	58,00	6º
000127	DAIANE FRANCA MARINELLO	11/06/1993	10,00	12,00	4,00	28,00	54,00	0,00	54,00	7º
000157	ANA LUCIA TADIOTO	19/02/1989	8,00	8,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	8º
000121	JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS PASSOS	19/08/1987	4,00	12,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	9º
000150	SOLANGE MAGALHAES GONCALVES	19/02/1987	8,00	6,00	0,00	32,00	46,00	0,00	46,00	10º
000169	DAIANE TRINDADE	23/12/1995	12,00	0,00	4,00	28,00	44,00	0,00	44,00	11º
000167	MARIA LIDIA ILHEU DE SOUZA	23/12/1994	10,00	16,00	0,00	16,00	42,00	0,00	42,00	12º



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
000158	HELEN ANDRESA VINCENZI	09/09/1996	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	1º
000135	JAQUELINE DA CRUZ MONTEIRO	01/09/1992	8,00	14,00	0,00	28,00	50,00	2º
000122	BETHANIA COLLA	19/12/1996	6,00	6,00	6,00	28,00	46,00	3º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita
- PT – Nota da Prova de Títulos
- NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em matemática;
- e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito/PR, 03 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAC
Prefeito de Campo Bonito - PR



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017